



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

Valide aqui
este documento

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

90853

FICHA

01

MATRÍCULA – REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 90853.

IMÓVEL: Sala nº 708, do 6º pavimento-tipo, do Bloco "B", do CENTRO EMPRESARIAL BRASÍLIA, a ser edificado no Lote nº L-5-TV, do SRTV/SUL, desta Capital, composta de área comercial e sanitário, com a área privativa de 34,03m², área comum de divisão não proporcional de 8,68m², área comum de divisão proporcional de 7,62 m², área total de 50,33m², e a respectiva fração ideal de 0,001321 do terreno e das coisas de uso comum. Proprietária: ENCOL S/A-ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, com sede nesta Capital, CGC nº 01.556.141/0007-43. Registro anterior: R-3 e R-10 da matrícula nº 47.871, deste livro. Dou fé. Brasília, 25 de agosto de 1992.- *Marcos J. L. de O.*

Marcos J. L. de O.
Márcio Corrêa Filho - Técnico Judiciário

Av.1-90853 - INCORPORAÇÃO. A unidade autônoma acima matriculada, é objeto de incorporação por parte da firma ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, já qualificada, de conformidade com o Memorial de Incorporação depositado neste Cartório e registrado sob o nº R-10, na matrícula nº 47.871, deste livro, nos termos da Lei nº 4.591/64, Lei nº 4.864/65 e Decreto nº 55.815/65. Custo global do empreendimento: Cr\$ 14.577.533.399,56. Dou fé. Brasília, 25 de agosto de 1992.- *Marcos J. L. de O.*

R.2-90853 - HIPOTECA. Devedora: ENCOL S/A-ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, qualificada na matrícula. Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede nesta Capital, CGC nº 00.360.305/0002-95. Título: Escritura de 22 de dezembro de 1989, fls. 035/042, livro 1.220, do Cartório do 2º Ofício de Notas local, retificada e ratificada por outra de 04 de setembro de 1992, fls. 07/09, livro D-230, do Cartório do 3º Ofício de Notas local. Valor do Débito: NCz\$ 66.887.170,80, garantido também por outros imóveis. Prazo de 30 meses, a contar da data da escritura, e compreende o período previsto para a conclusão das obras, fixado em 24 meses, e para comercialização das unidades, de 06 meses, sujeitando-se a operação aos reajustes constantes do título. Juros de 15% ao ano, calculados pelo método hamburguês. Multa contratual de 10%. Hipoteca feita em 1º lugar e sem concorrência. Constan do título a CND do IAPAS nº 997.969 e a Certidão Negativa do GDF nº 169-05/207/89. Dou fé. Brasília, 10 de setembro de 1992.- *Marcos J. L. de O.*

Vide canc.
hip. Av.4

Marcos J. L. de O.
Márcio Corrêa Filho - Técnico Judiciário

Av.3-90853 - CONSTRUÇÃO. De acordo com petição de 01 de setembro de 1992, acompanhada de fotocópia da Carta de Habite-se nº 205/92, expedida em 13 de julho de 1992, pelo GDF-SAAR-RA-1 e da CND

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P5JZN-M6YX3-P94UV-4HFVG-90853>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P5JZN-M6YX3-P94UV-4HFVG>

FICHA

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

do INSS nº 202094, Série "C", datada de 23 de julho de 1992, documentos esses que ficam aqui arquivados, pela proprietária e incorporadora, ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, foi concluída a construção do imóvel objeto desta matrícula, sendo atribuído à construção o valor global de Cr\$ 14.577.533.399,56. Dou fé. Brasília, 10 de setembro de 1992.--

Av.4-90853 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA. De acordo com petição de 26.11.93, acompanhada de autorização da credora, datada de 18.11.93, documentos esses que ficam aqui arquivados, a hipoteca de que trata o R.2 desta matrícula, fica cancelada para todos os fins e efeitos de direito. Dou fé. Brasília, 02 de dezembro de 1993.--

Camillo Flammarion Soares - Escrevente Judicial

R.5-90853 - COMPRA E VENDA. Transmitente: ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, qualificada na matrícula. Adquirente: MARIA LUCIA FABRINO BATISTA, brasileira, separada judicialmente, professora, CI nº 316.844-SSP/DF, CPF nº 072.816.338-15, residente e domiciliada nesta Capital. Título: Escritura de 19.08.97, fls. 93/94, livro D-441, do Cartório do 3º Ofício de Notas local. Valor: R\$9,36. Constan do título a guia nº 000087-0, referente ao Imposto "inter-vivus", a Certidão Negativa do GDF nº 1799-SAC/DTI e que deixaram de ser apresentadas a CND/INSS e a CQTCF/DRF, tendo em vista que o imóvel não faz parte do ativo permanente da transmitente, conforme, respectivamente, a Ordem de Serviço/DAF nº 163 de 18.06.97 e Ato Declaratório/SRF nº 109 de 10.08.94.--. Dou fé.--17.09.97.--Escrevente,

R-6-90853 - COMPRA E VENDA. Transmitente: MARIA LUCIA FABRINO BATISTA, qualificada no R-5 supra. Adquirente: IGOR DE SOUSA TENÓRIO, brasileiro, advogado, casado com Maria Luiza Mota Tenório, pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, advogado, CI nº 153092-SSP/DF e CPF nº 000.588.581-72, residente e domiciliado nesta Capital. Título: Escritura de 16 de outubro de 1997, fls.107/108, livro D-0458, do Cartório do 3º Ofício de Notas local. Valor: R\$52.000,00. Constan do título a guia nº 0001151, referente ao Imposto "inter-vivus" e a Certidão Negativa do GDF nº 299-00.021.419/97.--. Dou fé. 30.10.97. Escrevente,

R.7-90853 - COMPRA E VENDA. Transmitentes: IGOR DE SOUSA TENÓRIO, advogado, e sua mulher, MARIA LUIZA MOTA TENÓRIO, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

90853

FICHA

02

FICHA

02

3953

4HFVG

P94UV

M6YX3

P5JZN

docs

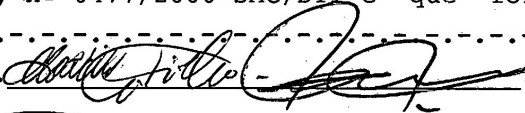
https://assinador-web.onr.org.br

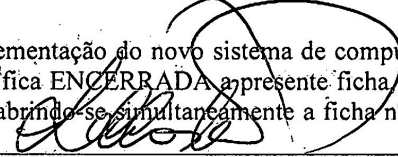
Validar este documento clicando no link a seguir:

https://assinador-web.onr.org.br/docs/P5JZN-M6YX3-P94UV-4HFVG-3953

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

(Sala nº 708, do 6º pavimento-tipo, do Bloco "B", do CENTRO EMPRESARIAL BRASÍLIA, edificado no Lote nº L-5-TV, do SRTV/SUL) R.7-90853 - (continuação)...da Lei nº 6.515/77, CI nºs 153.092-SSP/DF e 10.734-SSP/DF e CIC nºs 000.588.581-72 e 245.185.651-34, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital. Adquirente: DANIELLA GRIBEL BRUGGER, brasileira, empresária, separada judicialmente, CI nº 963.467-SSP/DF e CIC nº 368.870.991-87, residente e domiciliada nesta Capital. Título: Escritura de 25.02.2000, fls. 167/168, livro 2091-E, do Cartório do 1º Ofício de Notas local. Valor: R\$52.000,00. Consta do título a guia nº 213/000161-2, referente ao Imposto "inter-vivus", a Certidão Positiva do GDF, com efeitos de Negativa, nº 0477/2000-SAC/DTI e que foi emitida a DOI.....
Dou fé. 27.03.2000. Escrevente, 

Tendo em vista a implementação do novo sistema de computação necessário à organização e execução dos serviços, fica ENCERRADA a presente ficha, ao abrigo do artigo nº 41, da Lei nº 8.935, de 18.11.94, abrindo-se simultaneamente a ficha nº 03 Dou fé. Brasília, 01 de julho de 2020. OFICIAL: 



Valide aqui
este documento

CNM: 020990.2.0090853-22

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P5JZN-M6YX3-P94UV-4HFVG>

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento

CNM: 020990.2.0090853-22

1º Ofício de Registro de Imóveis
do Distrito Federal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

90.853

ficha

03

ficha

03

matrícula

90.853

(Sala nº 708, 6º pavimento-tipo do Bloco "B" do Centro Empresarial Brasília, L-5-TV, SRTV/SUL)
R.8-90853 - HIPOTECA JUDICIÁRIA - De acordo com requerimento de 29/05/2020, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 546037, em 29/05/2020, acompanhado das decisões interlocutória e sentença expedidas pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível de Brasília/DF, extraídas dos autos da Ação Monitória - Processo nº 0015860-13.2016.8.07.001, movida pela credora SILVANA DAVI DE CASTRO, em desfavor da devedora DANIELLA GRIBEL BRUGGER, o imóvel objeto desta matrícula foi hipotecado, nos termos do art. 495 do Código de Processo Civil, para garantia da dívida no valor de R\$300.000,00, que serão atualizados desde a celebração do negócio, assim como os juros de mora, que devem incidir na taxa legal de 1% ao mês. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 01/07/2020.
Escrevente *[Assinatura]*

R.9-90853 - PENHORA - De acordo com mandado de penhora nº 204656, extraído dos autos da Ação de Execução - Processo nº 0727796-23.2018.8.07.0001 da Vara Cível de Família e de Orfãos e Sucessões do Núcleo Bandeirante/DF, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 588849, em cumprimento à determinação do Referido Juízo, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$3.000.000,00, ficando como fiel depositário DANIELLA GRIBEL BRUGGER. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 31/03/2023.
Escrevente *[Assinatura]*

Av.10-90853 - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO - De acordo com requerimento acompanhado dos documentos comprobatórios, prenotados neste Serviço Registral sob o nº 603818, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, foi ajuizada uma Ação de Execução - Processo nº 0700630-15.2020.8.07.0011 da Vara Cível de Família e de Orfãos e Sucessões do Núcleo Bandeirante/DF, movida por OMAR HUSSEIN MOHAMAD NETTO, CPF nº 343.966.018-40, em desfavor da devedora DANIELLA GRIBEL BRUGGER, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$40.215,217, garantida também por outro imóvel deste Serviço Registral objeto da matrícula nº 90438. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 05/06/2024.
Escrevente *[Assinatura]*

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA, ÔNUS E SITUAÇÃO JURÍDICA

CERTIFICO, revendo a **situação jurídica do imóvel**, até 03 de setembro de 2025, não constar nenhum outro ônus, restrição ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias ou locação sobre o imóvel objeto desta Matrícula, exceto o(s) mencionado(s) no(s) COM ÔNUS -> R-8; R-9; Av-10. Existe(m) protocolo(s) em andamento: 621963(indisponibilidade de bens) de 3/9/2025; DOU FÉ. Brasília-DF, 04 de setembro de 2025. Último Ato: Av-10.

* Certidão extraída eletronicamente, de conformidade com o artigo 38 da Lei nº 11.977/09, e Provimento nº 47/2015 do CNJ. VALIDADE: 30 DIAS (art. 1º, IV, Dec. 93240 de 09/09/1986).

* A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: www.registrodeimoveisdf.com.br

Pedido nº 865710, Selo Digital: TJDFT20250280067718JJGR

Emol.: R\$37,73 - F.R.C.: R\$2,64 - ISSQN: R\$2,02 - Total: R\$42,39

* Solicitada no ONR. VEDADA SUA REVALIDAÇÃO.



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P5JZN-M6YX3-P94UV-4HFVG>